



PA.: 0008562-08.2014.4.04.8003. Espécie: Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 016/14 firmado entre a Justiça Federal do Paraná e a Polícia Rodoviária Federal do Paraná. Objeto: Determinar que, a partir de 06/06/2016, as intimações de testemunhas que são servidores da Polícia Rodoviária Federal lotados em qualquer local do Estado serão efetuadas exclusivamente por meio do SISCOM. Assinado em 03/06/2016, pela Juíza Federal Diretora do Foro da SJPR, Gisele Lemke e pelo Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Paraná, Adriano Marcos Furtado.

RETIFICAÇÃO

PA.: 0008562-08.2014.4.04.8003

Retificação do Extrato de Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 017/14, publicado na 2ª coluna da pg. 173, do DOU nº 106, do dia 06/06/16 para onde se lê: "firmado entre a Justiça Federal do Paraná e o a Polícia Federal do Paraná", leia-se "firmado entre a Justiça Federal do Paraná e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a intervenção da Polícia Militar do Paraná".

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2016 CONTRATAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014 - CAU-BA

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA - CAU-BA, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Concurso Público 01/2014 para provimento de vagas das funções de: 101-Analista Arquiteto Fiscalização, Atendimento, Técnica, Operacional e 200-Assistente Operacional; e da formação de cadastro de reserva: 100-Analista Advogado e 102-Analista de Gestão, publicada no DOU de 25 de maio de 2015, torna pública, a convocação para contratação de ANA PAULA COUTO ALVES, nº de Inscrição 0098000789, 2ª (segunda) colocada para Vaga/Cargo Analista de Gestão - Código 102 por ter atendido aos requisitos do Item 2 do Edital. Procedimentos para realização de exames médicos e apresentação de documentos para contratação, na forma do Item 13 do Edital: 1. A candidata ora convocada deverá se apresentar ao CAU-BA, no período de 09 a 29/06/2016, de 8:30 às 12h e das 13:30 às 18h, para os encaminhamentos para contratação. Serão necessários os exames a seguir relacionados: 1.1. Tipo sanguíneo, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO/TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina; 1.2. Preventivo ginecológico; 1.3. Mamografia; 1.4. Exame oftalmológico; 1.5. ECG. 2. Após a realização dos exames passará pela avaliação clínica; 3. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento ao CAU/BA; 4. Durante o período de avaliação, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica; 5. Em todos os exames deverão constar o nome e o número da carteira de identidade da candidata, sendo motivo de declaração de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número; 6. A avaliação médica declarará se a candidata está apta ou inapta para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório; 7. Após a realização dos exames laboratoriais e complementares, a candidata convocada deverá contatar o CAU-BA para agendar a avaliação psicológica; 8. Após o resultado da avaliação psicológica, a candidata deverá comparecer ao CAU-BA munida de laudo médico emitido e dos seguintes documentos: a) Certificado de conclusão de curso e nível superior convergente com a experiência, devidamente registrado no MEC; b) 01 (uma) foto 3x4; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original); d) Cédula de Identidade (original e cópia); Título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; CPF; PIS/PASEP; Certidão de casamento ou nascimento; Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); comprovante de escolaridade; comprovante de contribuição sindical (se houver); conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; e) Declaração para fins de Imposto de Renda e Declaração para fins de dependente para salário família - preencher no CAU/BA (se for o caso); f) Solicitações: Vale Transporte e outros decorrentes da legislação vigente; g) Comprovação de tipo sanguíneo - Fator RH; h) Exame médico admissional. Caso a candidata convocada não compareça no prazo estipulado nesta Convocação será considerada desistente e não será contratada, sendo convocada para substituí-lo (a) candidato (a) que imediatamente a suceder na ordem de classificação. Observação: Caso necessário, a candidata poderá entrar em contato com o CAU-BA, através dos telefones: 71 3037-0212 ou 3036-0212. Na hipótese da candidata não apresentar quaisquer dos documentos exigidos estará automaticamente eliminada do Concurso Público.

Salvador-BA, 3 de junho de 2016.
GIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2016

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP comunica que a Chamada Pública nº 12/2016 está encerrada, devido à ausência de propostas dentro do prazo estipulado em edital. Diante disto, torna público que o edital será publicado novamente.

GILBERTO SILVA DOMINGUES
DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do Conselho

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2016

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, torna público que pretende locar imóvel comercial para suprir as necessidades de instalação da Sede Regional de Campinas do CAU/SP. O imóvel deverá atender às especificações constantes da chamada pública e do caderno de especificações disponível website do CAU/SP - <http://www.causp.gov.br>. As propostas deverão ser entregues na sede do CAU/SP, situada na Rua Formosa, 367 - 23º. Andar, Centro, São Paulo /SP, das 09h00 às 17h00, no máximo, até o dia 07 de julho de 2016, em envelope lacrado e endereçado ao Setor de Compras e Patrimônio.

Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados na Sede do CAU/SP por intermédio do Setor de Compras e Patrimônio, ou pelo telefone (11) 3014-5900 ou pelo e-mail licitacao@causp.gov.br, das 09h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira.

GILBERTO SILVA DOMINGUES
DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do Conselho

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016 - UASG 926284

Processo: 203/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão de carteiras de identidade profissional. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 08/06/2016, de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: SCS, Quadra 02, Bloco "C", Lote 22, Ed. Serra Dourada, salas 401/409, Asa Sul, Brasília (DF). Entrega das Propostas: A partir de 08/06/2016, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2016, às 10h00, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
Contratada: WALPRINT GRAFICA E EDITORA EIRELI
Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.
Objeto: contratação de empresa para a impressão de 3.000 (três mil) exemplares do livro "Recomendações sobre condutas e procedimentos do Profissional de Educação Física na atenção básica à saúde". Valor R\$ 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais).
Período: o presente contrato expirará logo após o término dos serviços e obrigações da contratada.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 016/2016; Objeto: serviço de encadernação; Amparo: Lei nº 8.666/1993; Processo: 0630/16; Contratada: EMPRESA HUGO MACHADO FRANCO - ME; Vigência: 12 (doze) meses; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.046 - Encadernação de Documentos; Empenho estimado: nº 1678, de 02/06/2016; Valor: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

A) Espécie: Convênio nº 015/2016; B) Objeto: Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Portaria Interministerial 507/11, Resolução 1.013/05, Portaria AD-160/14 e Decisão PL nº 0570/16; D) Processo: 0867/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, Crea-DF; F) Vigência: 31/10/2016; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Congresso Estadual de Profissionais - CEP. H) Nota de Empenho nº: 1708 de 02/06/2016; e, Valor: R\$ 51.713,73 (cinquenta e um mil setecentos e treze reais e setenta e três centavos).

A) Espécie: Convênio nº 005/2016; B) Objeto: Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Portaria Interministerial 507/11, Resolução 1.013/05, Portaria AD-160/14 e Decisão PL nº 0570/16; D) Processo: 0876/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, Crea-PB; F) Vigência: 31/10/2016; G) Cobertura Orçamentária: Conta:

6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Congresso Estadual de Profissionais - CEP. H) Nota de Empenho nº: 1668 de 02/06/2016; e, Valor: R\$ 52.862,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

A) Espécie: Convênio nº 014/2016; B) Objeto: Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Portaria Interministerial 507/11, Resolução 1.013/05, Portaria AD-160/14 e Decisão PL nº 0570/16; D) Processo: 0880/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá, Crea-AP; F) Vigência: 31/10/2016; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Congresso Estadual de Profissionais - CEP. H) Nota de Empenho nº: 1705 de 02/06/2016; e, Valor: R\$ 43.954,20 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

A) Espécie: Convênio nº 019/2016; B) Objeto: Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Portaria Interministerial 507/11, Resolução 1.013/05, Portaria AD-160/14 e Decisão PL nº 0570/16; D) Processo: 0873/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS; F) Vigência: 31/10/2016; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Congresso Estadual de Profissionais - CEP. H) Nota de Empenho nº: 1704 de 02/06/2016; e, Valor: R\$ 79.455,70 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

A) Espécie: Convênio nº 013/2016; B) Objeto: Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Portaria Interministerial 507/11, Resolução 1.013/05, Portaria AD-160/14 e Decisão PL nº 0570/16; D) Processo: 0827/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso, Crea-MT; F) Vigência: 31/10/2016; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Congresso Estadual de Profissionais - CEP. H) Nota de Empenho nº: 1706 de 02/06/2016; e, Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A) Espécie: Convênio nº 018/2016; B) Objeto: Congresso Estadual de Profissionais - CEP; C) Amparo: Base legal: Lei 8.666/93, Portaria Interministerial 507/11, Resolução 1.013/05, Portaria AD-160/14 e Decisão PL nº 0570/16; D) Processo: 0815/2016; E) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, Crea-AC; F) Vigência: 30/10/2016; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.01.08.01.002 - Congresso Estadual de Profissionais - CEP. H) Nota de Empenho nº: 1707 de 02/06/2016; e, Valor: R\$ 79.518,53 (setenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato de 4º Termo Aditivo PA: 001/2011 - TERMO DE ADESÃO. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CNPJ: 33.583.550/0001-30. CONTRATADA: SKU BRASIL SERVIÇOS LTDA CNPJ: 72.820.822/0001-20. OBJETO: Alteração da cláusula segunda (DA VIGÊNCIA); cláusula terceira (DO VALOR DO CONTRATO) DOS VALORES: R\$211,90 (duzentos e onze reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 15/11/2015 a 15/11/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, FORO: Brasília-DF.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de licitação (art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. II, da Lei nº 8.666/1993); Contratado: Muniz, Braga & Faria Advogados (CNPJ: 11.123.632/0001-69); Objeto: Serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista; Atividade: Estudo e avaliação da implementação do Plano de Carreira, Cargos e Salários que o Contratante pretende implementar. Vigência do Contrato: 1 ano; Processo: 1087/2016; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.001 (Consultoria e Assessoria - Jurídica e Técnica - PJ); Valor: R\$ 30.000,00; Nota de Empenho: nº 473, de 31/05/2016; Autorização e Ratificação: em 30/05/2016, por BENE-DITO FORTES DE ARRUDA, Presidente do CFMV.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo do Processo CFP nº 29/2012 Pregão CFP nº 13/2012, publicado no Diário Oficial da União nº 103 Seção 3 página 174, publicado no dia 1º de junho de 2016, retificasse que esta publicação entrou em vigor no dia 06 de junho de 2016.

Brasília-DF, 6 de junho de 2016.
MARIZA MONTEIRO BORGES
Presidente do Conselho